



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº. 5.414, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre denominação de próprio da municipalidade.**

Art. 1º Passa a denominar-se "Academia ao Ar Livre Alexander Célio Portela Jardim", o espaço público localizado dentro do Complexo Esportivo e Recreativo sito a Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, no bairro Vila Regina Célia, no Município de Cruzeiro, São Paulo.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THALES GABRIEL  
FONSECA:34155494  
884

Assinado de forma digital por  
THALES GABRIEL  
FONSECA:34155494884  
Dados: 2024.06.28 14:27:08 -03'00'

**THALES GABRIEL FONSECA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 28 junho de 2024.

**Diógenes Gori Santiago**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

DIOGENES GORI  
SANTIAGO:0565  
5570840

Assinado de forma digital  
por DIOGENES GORI  
SANTIAGO:05655570840  
Dados: 2024.07.01  
11:53:40 -03'00'